



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

FIXA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA COM VISTAS À URBANIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica criada a área de expansão urbana com vistas a urbanização no Município de Marechal Floriano/ES, localizada no Distrito de Victor Hugo, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º A expansão urbana presente nesta Lei será incluída a Lei Municipal nº 066 de 08 de abril de 1994, que **DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DO PERÍMETRO URBANO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, e deverão obedecer às demais normas legislativas pertinentes desmembramentos, parcelamento do solo e Plano Diretor Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003200310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **04/02/2026 16:23**

Checksum: **23E0198040B4C3F06AFB97BBC808C6AD5B904A482686F48F357480F03CB4BE93**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003200310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.